

Comissão Parlamentar de Inquérito - Pirâmides/DECOM

De: Jurídico Brasil <juridicobrasil@google.com>
Enviado em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 16:54
Para: Comissão Parlamentar de Inquérito - Pirâmides/DECOM; lis-latam@google.com
Assunto: Re: [juridicobrasil] Solicitação de informações Google

Ao
Ilmo. Sr. Dr. Deputado Federal Aureo Ribeiro
Câmara dos Deputados

Ref. Ofício nº 14/2023-Pres. Req. 09-23 Inf. Google
Requerimento de Instituição de CPI nº 4/2023

Google Brasil Internet Ltda., sociedade brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.990.590/0001-23, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.477, 18º andar, CEP 04538-133, em São Paulo/SP, vem respeitosamente a V. Exa., em atenção ao ofício em referência, prestar as informações requeridas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe.

O referido ofício requereu à Google: “*informações relativas a contratos firmados que tenham por objeto serviços de publicidade, marketing digital e propaganda cujo conteúdo tratar de criptoativos, incluindo qualquer tipo de negociação ou custódia desses ativos*”. O requerimento busca subsidiar inquérito parlamentar sobre “*indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade*”. O período de interesse do inquérito é de 2019 a 2022.

Em atenção ao requerimento, a empresa informa que nos termos das [Políticas do Google Ads](#), desde junho de 2018 não é permitida a contratação dos serviços das plataformas da Google para veiculação de anúncios sobre qualquer forma de detenção, negociação e custódia de **criptoativos**. De forma específica, as políticas não permitem anúncios (i) de ofertas iniciais de moedas, protocolos de negociação de finanças descentralizadas ou anúncios que promovem a compra, venda ou troca de criptomoedas ou produtos relacionados; (ii) relacionados a sites ou empresas que agregam ou comparam emissores de criptomoedas ou produtos relacionados – incluindo aqueles que disponibilizam indicadores de corretagem de criptomoedas, consultoria para investimento em criptomoedas, sites agregadores ou afiliados que mostram conteúdo relacionado ou avaliações de corretoras. De forma complementar, **também não são permitidos no Brasil** anúncios relacionados a (iii) carteiras de hardware projetadas para armazenar as chaves privadas para criptomoedas, NFTs ou outros ativos baseados em criptomoedas e (iv) corretoras e carteiras de criptomoedas.

A Google esclarece que **todos os anunciantes** de sua plataforma aceitam e estão submetidos às referidas condições. As Políticas do Google Ads cumprem a função de estabelecer regras de atuação e de quais tipos de conteúdos e comportamentos são permitidos, de modo a preservar um ambiente saudável para a sua comunidade de usuários. **As vedações específicas quanto ao tema objeto do ofício têm como fundamento a preocupação com a natureza complexa e em constante evolução dos regulamentos associados a criptomoedas, produtos e serviços relacionados. Na forma prevista contratualmente, a violação às políticas resulta na reprovação do anúncio proposto e, em caso grave, na suspensão da conta do usuário.**

Por fim, a Google registra que essas políticas não afastam a possibilidade de anúncios de negócios **não relacionados à compra, à detenção ou ao câmbio de criptomoedas, sujeitos a outras políticas do Google Ads**. É o caso de (i) empresas que aceitam criptomoeda como forma de pagamento em seus respectivos negócios; (ii) hardware de mineração de criptomoeda; (iii) serviços fiscais e jurídicos; (iv) serviços de segurança; (v) materiais educacionais; e (vi) plataformas que dependem da tecnologia blockchain para operar e **não comercializam nem vendem criptomoedas ou tokens**.

Sendo essas as informações que tinha a prestar, a Google reitera seu propósito de colaborar com a Câmara dos Deputados da melhor forma possível nos termos da legislação a que é submetida.

On Fri, Jun 30, 2023 at 12:13 PM 'Comissão Parlamentar de Inquérito - Pirâmides/DECOM' via juridicobrasil@google.com wrote:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

Ilustríssimo Senhor

FÁBIO COELHO, Diretor Executivo do Google Brasil

De ordem do Deputado Aureo Ribeiro, Presidente da CPI em epígrafe, encaminho ofício e requerimento em anexo, com solicitação de informações a essa Instituição.

Peço gentileza de confirmar o recebimento deste email.

PAULO SÉRGIO NOVAIS

Secretário Executivo da CPI das Pirâmides
Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala B, Sala 165
Cep 70 160 900 Telefone 32166252
cpi.piramides@camara.leg.br